



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 94/2025.

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Ofício MPMG nº 241/2025.

Referência: Procedimento Preparatório nº MPMG-02.16.0209.015864.2024-92.

Morro da Garça/MG, 05 de maio de 2025.

EXMA. SRA. DRA. PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURVELO/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.522.827/0001-38, com sede administrativa na Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP: 39.248-000, neste ato representada por seu Presidente, **SR. CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA**, inscrito no CPF nº 013.628.906-18, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., **em atendimento ao Ofício nº 241/2025 – 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo/MG, referente ao Procedimento Preparatório nº 02.16.020.0157864.2024-92**, prestar as informações requisitadas, expondo para tanto, o seguinte:

1. DO ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DAS ATAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS PROVAS

Inicialmente esclarecemos que, todos os atos relativos à contratação da empresa para a realização do Processo Seletivo nº 001/2024 para fins contratação temporária para atender às necessidades da Câmara Municipal de Morro da Garça, bem como, os atos posteriores para realização do processo seletivo foram realizados no ano de 2024, ou seja, na legislatura anterior.

Ao pesquisar os arquivos desta Casa Legislativa, informamos que, para fins de realização do Processo Seletivo nº 001/2024, foi contratada a empresa **WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS - ME (W2 AUDITORES E CONSULTORES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.358.766/0001-90, com sede na Rua dos Tupinambás, nº 460, Sala 601, Centro, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.120-070, tendo a mesma efetivamente realizado referido processo seletivo (vide cópia contrato e termo de referência em anexo).



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Os atos relativos à realização do referido Processo Seletivo nº 001/2024 encontram-se disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Morro da Garça, qual seja, www.morrodagarca.cam.mg.gov.br.

Especificamente em relação à solicitação de cópia das atas relativas à aplicação das provas, após buscas nos arquivos da Câmara Municipal não encontramos os referidos documentos, mas, conforme já informado anteriormente, o Processo Seletivo nº 001/2024 foi realizado sob a responsabilidade da empresa contratada, qual seja, **W2 AUDITORES E CONSULTORES**, sendo que, os referidos documentos eram de sua responsabilidade.

2. SE HOUVE REGISTRO DE RECLAMAÇÃO QUANTO À VIOLAÇÃO DO SIGILO DO CADERNO DE PROVAS

Não foi encontrado nos arquivos da Câmara Municipal, nenhum registro de reclamação em relação à possível violação do sigilo do caderno de provas.

3. DOS NOMES DOS APLICADORES/FISCAIS DAS PROVAS (E INFORMAÇÕES QUANTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS)

Conforme já informado anteriormente, a realização do Processo Seletivo nº 001/2024 foi de responsabilidade da empresa **W2 AUDITORES E CONSULTORES**, inclusive em relação a escolha e contratação dos aplicadores/fiscais das provas, portanto referida informação é de responsabilidade da referida empresa.

Registra-se que, apenas foi encontrado nos arquivos da Câmara Municipal o Ofício nº 66/2024 (doc.anexo), onde a Secretaria Municipal de Educação encaminha a relação dos funcionários da educação que poderiam trabalhar na aplicação das provas.

4. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Não existe nos arquivos da Câmara Municipal de Morro da Garça nenhum documento relativo à realização das provas práticas realizadas decorrentes do Processo Seletivo nº 001/2024, mas considerando que referido Processo Seletivo foi realizado sob a responsabilidade da empresa contratada, qual seja, **W2 AUDITORES E CONSULTORES**, a guarda dos mesmos são de sua responsabilidade.

Registra-se que, considerando que os documentos e informações solicitadas são de responsabilidade da empresa contratada para a realização do Processo Seletivo nº 001/2024, informamos que, já solicitamos à referida empresa, através do Ofício CMMG nº 92/2025 (doc.anexo), as informações e esclarecimentos requisitados por esta Promotoria.

5. CONCLUSÃO

Sendo só para o momento, prestadas as informações requisitadas, e ainda, os esclarecimentos necessários para análise da questão, colocamo-nos à inteira disposição de V.Exa., para quaisquer esclarecimentos adicionais

João Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exma. Sra. Dra.
Carolina Rita Torres Gruber
Promotora de Justiça
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo/MG.

Certidão de entrega de peticionamento

Nome da Classe: Procedimento Preparatório
Número MPe: 02.16.0209.0157864.2024-92
Comarca: CURVELO
Promotoria: 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Documentos Enviados:

01 - OFC-94-2025-MDC (MPMG, resposta ao ofício 241-2025).ASS.pdf	734 KB
02 - CONTRATO ADM 36-2024 - CMMG x W2 AUDITORES E CONSULTORES.pdf	6444 KB
03 - TERMO REFERÊNCIA - DISP. 34-2024.pdf	25230 KB
04 - OFÍCIO 66-2024 - SEC. EDUCAÇÃO - RELAÇÃO DOS APLICADORES.pdf	671 KB
05 - OFICIO 92-2025 WELLINTON RAIMUNDO DOS SANTOS W2 AUDITORES E CONSULTORES.pdf	2089 KB

Data do Protocolo: 08/05/2025 09:53:05

Protocolado por: CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA - 01362890618